CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 113/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 03 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao órgão competente a instalação de três quebra-molas na Rua Mirante, no Bairro Mirante."

JUSTIFICATIVA

A referida rua necessita de quebra molas devido à imprudência e alta velocidade dos condutores de veículos e a grande movimentação de pedestres. Com a instalação dos quebra molas, a via terá mais segurança para todos os seus usuários.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.

Pastor José Maria Soares Santos
Vereador